



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.393

01 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 630, DE 31 DE JULHO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2.025, cujo objeto é a Aquisição de camisetas para a formatura do Proerd, que serão destinados aos professores e alunos dos 5º anos do E.F. da Rede Pública de Educação Municipal de Ibiporã/PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 202/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.072/2.025, Pregão Eletrônico nº 44/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a Gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Selma Fabiana Bultini Piedade, matrícula nº 47861, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Simone Aparecida de Andrade Vallini, matrícula nº 38821, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** UNIFORMES BR LTDA - CNPJ nº: 52.257.624/0001-92.

**Proc. Adm. nº 1.072/2.025 – Pregão Eletrônico nº 44/2.025 – Contrato nº 202/2.025 – Protocolo nº 8997/2.025.**

**OBJETO:** Aquisição de camisetas para a formatura do Proerd, que serão destinados aos professores e alunos dos 5º anos do E.F. da Rede Pública de Educação Municipal de Ibiporã/PR.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e Termo de Referência.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de julho de 2.026.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA                              | FONTE |
|----------|-------------------------------------------|-------|
| 270      | 06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00. | 104   |

| GESTOR DO CONTRATO | SECRETARIA                       |
|--------------------|----------------------------------|
| Atef El Kadri      | Secretaria Municipal de Educação |

| FISCAIS DO CONTRATO                            | SECRETARIA                       |
|------------------------------------------------|----------------------------------|
| Selma Fabiana Bultini Piedade (Titular)        | Secretaria Municipal de Educação |
| Simone Aparecida de Andrade Vallini (Suplente) | Secretaria Municipal de Educação |

Ibiporã, 31 de julho de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## PORTARIA Nº 629, DE 31 DE JULHO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de Locação de Brinquedos e equipamentos para eventos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 201/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.083/2.025, Pregão Eletrônico nº 50/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestor o Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, a Servidora Eliana de Souza Hambrusch, matrícula nº 41661, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, e a Servidora Vanessa Cristina Luquini, matrícula nº 41981, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor José Tiago Gomes de Oliveira, matrícula nº 44861, a Servidora Aline Fernandes Alvarenga, matrícula nº 47071, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181 e a Servidora Roseli Teixeira, matrícula nº 90991, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** W N FESTAS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº: 09.056.038/0001-50.

**Proc. Adm. nº 1.083/2.025 – Pregão Eletrônico nº 50/2.025 – Contrato nº 201/2.025 - Protocolo nº 8.044/2.025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de Locação de Brinquedos e equipamentos para eventos.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e Termo de Referência.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 344.861,42 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de julho de 2.026.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA                              | FONTE |
|----------|-------------------------------------------|-------|
| 256      | 06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.39.00.00. | 104   |
| 285      | 06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00. | 103   |
| 286      | 06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00. | 104   |
| 316      | 06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.39.00.00. | 103   |
| 326      | 06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.39.00.00. | 103   |
| 327      | 06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.39.00.00. | 104   |
| 451      | 07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00. | 1000  |
| 619      | 09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.39.00.00. | 936   |
| 685      | 09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.39.00.00. | 935   |
| 710      | 09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.39.00.00. | 934   |
| 1210     | 10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00. | 34942 |
| 1236     | 10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.40.00.00. | 34942 |
| 960      | 10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00. | 494   |
| 1045     | 12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00. | 1000  |

| GESTOR DO CONTRATO                       | SECRETARIA                                 |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Claudio Marcos Gozzo                     | Secretaria Municipal de Esportes           |
| Ester Rosana de Moura da Costa           | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Luciana Masson                           | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  |
| Atef El Kadri                            | Secretaria Municipal de Educação           |
| Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar | Secretaria Municipal de Saúde              |

| FISCAIS DO CONTRATO                 | SECRETARIA                       |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Jayme Luiz Lino (Titular)           | Secretaria Municipal de Esportes |
| Emerson José de Oliveira (Suplente) | Secretaria Municipal de Esportes |

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



|                                                |                                            |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Ana Paula Ribeiro Pelisson (Titular)           | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| José Tiago Gomes de Oliveira (Suplente)        | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Titular) | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  |
| Eliana de Souza Hambrusch (Titular)            | Secretaria Municipal de Educação           |
| Aline Fernandes Alvarenga (Suplente)           | Secretaria Municipal de Educação           |
| Vanessa Cristina Luquini (Titular)             | Secretaria Municipal de Saúde              |
| Roseli Teixeira (Suplente)                     | Secretaria Municipal de Saúde              |

Ibiporã, 31 de julho de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2.024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** EDITORA PROGRESSIVA LTDA - CNPJ/MF Nº 04.772.585/0001-19.

**Proc. Adm. nº 874/2.024 – Pregão Eletrônico nº 53/2.024 – Contrato nº 391/2.024 – Protocolo nº 23.579/2.025.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e comunicação visual.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **08 de agosto de 2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em **4,907670%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R\$ 847,72 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

Com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 17.273,40** (dezesete mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para o valor de **R\$ 18.120,12 (dezoito mil cento e vinte reais e doze centavos)**, que fará frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28 de julho de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL Nº 002/2025-CMAS

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVULGALISTA DOS INSCRITOS HABILITADOS E NÃO HABILITAOS PARA PROCESSO ELEITORAL DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025-2027, CONFORME CADERNO DE ORIENTAÇÕES CNAS DE MARÇO DE 2014 – QUE TRATA DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Edital nº 001/2025 que rege o Processo de Escolha das Representações da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027, torna público o presente edital contendo a **relação das entidades inscritas habilitadas e inabilitadas** para participação no referido processo eleitoral.

| INSCRIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO                  | REPRESENTAÇÃO                       | PARECER    |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 001/2025  | JAQUELINE DA SILVA CÂNDIDO     | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL      | HABILITADO |
| 002/2025  | BRUNO HENRIQUE OKANO DE SOUZA  | TRABALHADORES DO SUAS               | HABILITADO |
| 003/2025  | LUIS CARLOS DOS SANTOS         | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL      | HABILITADO |
| 004/2025  | MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI | TRABALHADORES DO SUAS               | HABILITADO |
| 005/2025  | HELOÍSA BARBIERI ESTEVÃO       | TRABALHADORES DO SUAS               | HABILITADO |
| 006/2025  | ROGÉRIA APARECIDA ORTELHADO    | USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA | HABILITADO |
| 007/2025  | IVETE PEREIRA SEMPREBOM        | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL      | HABILITADO |
| 008/2025  | MARLENE RODA DE ALMEIDA COSTA  | USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA | HABILITADO |
| 009/2025  | SILVIA HELENA NATI LOURENÇO    | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL      | HABILITADO |
| 010/2025  | SUELI MIDORI KAZAHAYA          | TRABALHADORES DO SUAS               | HABILITADO |
| 011/2025  | MÁRCIA CHRISTIANE NAKAGAWA     | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL      | HABILITADO |
| 012/2025  | MÁRCIA APARECIDA FRANCISCON    | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL      | HABILITADO |
| 013/2025  | JOSINÉIA APARECIDA ROSA        | USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA | HABILITADO |
| 014/2025  | PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS    | USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA | HABILITADO |

Ibiporã, 01 de agosto de 2025

**José Tiago Gomes de Oliveira**  
Vice-Presidente do CMAS

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº. 627, DE 31 DE JULHODE 2025.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel Basso, matrículas 2860-1 e 2945-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1 e Angélica Vendrami Lopes Alba, matrícula 3759-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO da aluna L.R. (D.N.:21/06/2009) que ocorrerá na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATEF EL KADRI**

Secretário da Educação

Decreto nº. 16/2025

### PORTARIA Nº. 628, DE 31 DE JULHODE 2025.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel Basso, matrículas 2860-1 e 2945-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1 e Angélica Vendrami Lopes Alba, matrícula 3759-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno G.H.S.Z. (D.N.:03/07/2010) que ocorrerá na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATEF EL KADRI**

Secretário da Educação

Decreto nº. 16/2025

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº 501, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Aplica pena de Demissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº147/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** APLICAR, por infringir os artigos 230, incisos XV e XX e 231, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a **Pena de Demissão** a partir da publicação deste ato, ao servidor ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, "M.C.F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### EDITAL Nº. 085, DE 30 DE JULHODE 2025.

**CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **ASSISTENTE SOCIAL E TECNICO DE ENFERMAGEM** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** – Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 8º                   | LORRAINE FROIS DA SILVA  |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u>       |
|----------------------|--------------------------------|
| 28                   | SUELI DE FATIMA SCALABRIN      |
| 30                   | MARCIA TIEKO KAMOGAWA          |
| 31                   | CAMILA DE OLIVEIRA ROSSATO     |
| 32                   | DANIEL LEITE                   |
| 33                   | DIGGIANE DA SILVA AGUIAR LOPES |

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## **PORTARIA Nº 631. DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Súmula: Designa para exercício de Função de Confiança, altera lotação e destitui adicional de insalubridade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir de 29 de julho de 2025, o servidor FABIO ALESSANDRO GIROLDO, matrícula 19391, para o exercício de Função de Confiança como **Chefe de Serviços**, símbolo FC04, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo do servidor.

**Art. 2º.** O servidor ora designado desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, fica o servidor obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Alterar a lotação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, a partir de 29 de julho de 2025.

**Art. 5º.** Revogar a função de confiança de Chefe da Divisão de Manutenção da Frota da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde designado por meio da Portaria nº 721, de 20 de setembro de 2021 e Portaria de equivalência nº 151, de 01 de março de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de março de 2023.

**Art. 6º.** Destituir a partir de 29 de julho de 2025, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 377, de 03 de junho de 2020.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

## **PORTARIA Nº. 633, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

| Protoc.    | Mat.  | Nome                             | Cargo                                                          | Início     | Término    |
|------------|-------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 24034/2025 | 50891 | ALTAIZA MARIA DA SILVA           | Coordenador Operacional - CC07                                 | 25/07/2025 | 01/08/2025 |
| 23875/2025 | 50811 | CAROLINA ROSA GATTO              | Educador Infantil 40h                                          | 22/07/2025 | 29/07/2025 |
| 24910/2025 | 37741 | GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA    | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais) | 23/07/2025 | 30/07/2025 |
| 7751/2025  | 40831 | INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA         | Educador Infantil 40h                                          | 07/07/2025 | 14/07/2025 |
| 24708/2025 | 51651 | ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA | Assessor Especial                                              | 24/07/2025 | 31/07/2025 |
| 7958/2025  | 25881 | ROSANGELA MARIA DA SILVA         | Zelador                                                        | 22/07/2025 | 29/07/2025 |
| 24521/2025 | 15681 | VALERIA BORGES BREDÁ             | Tecnólogo em Gestão Pública                                    | 24/07/2025 | 31/07/2025 |
| 23485/2025 | 45231 | ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES | Pedagogo                                                       | 17/07/2025 | 24/07/2025 |

**Art. 2º.** Para efeitos de registro a licença concedida a servidora VALERIA BORGES BREDÁ, matrícula 15681, será computada apenas como de 03 (três) dias, considerando que a servidora estava usufruindo férias no período compreendido de 24/07/2025 a 28/07/2025;

**Art. 3º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 496/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 7.362/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 533/2024**, de 22 de OUTUBRO de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **22 de JANEIRO de 2025**, de SUBDIVISÃO E UNIFICAÇÃO dos Lotes 01 da QUADRA 01, LOTE A-2 da QUADRA "A" e LOTE 4/5/1-A/A-2(A), do Parque Industrial III, neste Município, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 01 medindo 11.282,54M² (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS, CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), da Quadra 01 (UM), da planta do Loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL III em Ibiporã/Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:**

LOTE 01 PARTE REMANESCENTE .....MEDINDO 10.018,54M²

**Leia-se:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 01 medindo 11.282,54M² (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS, CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), da Quadra 01 (UM), da planta do Loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL III em Ibiporã/Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01 PARTE REMANESCENTE .....MEDINDO 10.017,54M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 24 de JULHO de 2025.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025  
(REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratada: A. A. DO PRADO PADARIA LTDA - CNPJ: 31.506.163/0001-74.  
Objeto: O Termo Aditivo tem por objetivo **alterar o valor contratual em razão do acréscimo dos itens abaixo discriminados e que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do contrato nº 12/2025, que tem por objeto a aquisição parcelada de pão francês para os servidores do SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.**  
Valor: R\$ 1.261,40 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais, quarenta centavos).  
Recursos: Próprios.  
Processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº 14/2024.  
Data da assinatura: 01 de agosto de 2025.

| Item   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Saldo | Valor Unit. | Valor Total  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|--------------|
| 1      | Pão tipo francês de aproximadamente 50g. Fresco, assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme. Feito com farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade. Deve ser fabricado no dia, poucas horas antes da entrega, que será todas as manhãs, até às 06h30m, de segunda a sexta-feira. Em feriados e pontos facultativos, o fornecimento será de acordo com solicitação desta Autarquia. E vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie, conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978. | KG    | 106   | R\$ 11,90   | R\$ 1.261,40 |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |             | R\$ 1.261,40 |

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df